

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Sei nº 23278.014860/2019-94 , e o que foi homologado na 1ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI-2020-2024.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor nesta data.

**Luzia Matos Mota**

Presidente do CONSUP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 04/03/2020, às 14:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1410945** e o código CRC **3F524085**.